ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO COLIBRI VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 40.980.983/0001-94
("Fundo")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 8 de outubro de 2024, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: João Carneiro; e Secretário: Caio Alberto Nardy

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:
Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Alteração do caput e § 1º do Artigo 14 do Regulamento, que passarão a viger pela presente redação:

> ***"Artigo 14º*** *Pelos serviços de administração, gestão orientada, custódia, tesouraria, controladoria e escrituração do FUNDO, o ADMINISTRADOR fará jus a uma taxa de administração no montante de R$ 113.167,00 (cento e treze mil cento e sessenta e sete reais) ao mês ("Taxa de Administração").*
>
> ***Parágrafo Primeiro*** *Não obstante o disposto no caput deste artigo, a Taxa de Administração será reajustada anualmente pela variação positiva do IPCA a partir de 8 de outubro de 2024 ."*

4.2 Aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas aos exercícios sociais findos em 30 de abril de 2023 e 30 de abril de 2024.

5. ENCERRAMENTO:
Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias, incluindo a consolidação do novo regulamento do Anexo I desta Ata; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

João Carneiro Presidente	**Caio Alberto Nardy** Secretário

ANEXO I

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO COLIBRI VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 40.980.983/0001-94